

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO EDUCACIONAL
SUPERINTENDÊNCIA DE REGULAÇÃO E INSPEÇÃO ESCOLAR

PORTARIA SEE N.º 1590/2025
PROCESSO N.º 1260.01.0188596/2024-90

Nos termos do artigo 13 da Resolução SEE n.º 4.969, publicada em 9 de março de 2024, republicada em 5 de abril de 2024, do artigo 77 da Resolução CEE n.º 496, publicada em 17 de fevereiro de 2024, e considerando o Parecer CEE n.º 903, de 6 de agosto de 2025, fica divulgada a alteração societária ocorrida em 27 de outubro de 2020, na entidade Colégio Sênior Ltda – ME, mantenedora do Colégio Biomáximo – Unidade I, do Colégio Biomáximo – Unidade II e do Colégio Biomáximo – Unidade III, situados em Montes Claros.

SRE – Montes Claros

Cláudia Aparecida Lara Augusto
Subsecretária de Articulação Educacional

Publicada em 13/08/2025